



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 014/2022

Entrada na Comissão: 23/02/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Lei ingressou nesta comissão em 16.02.2022, sendo solicitado parecer jurídico desta Casa Legislativa. Da análise do parecer constatou-se que não existe vício de iniciativa, uma vez que o objeto trata de competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ademais, a mudança pretendida tem por objetivo incorporar ao patrimônio dos vereadores a promoção tão logo tenha sido concedida, não acarretando prejuízos aos servidores públicos de carreira.

Desse modo, opino pela regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 23 de fevereiro de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____